



DECRETO Nº 03528/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.643, de 10 de Março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais): R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	714		100	21.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>21.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	580		100	21.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>21.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>21.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
SERGIO WAGNER BIZARRIA  
PREFEITO MUNICIPAL